**CONTRATO Nº 14/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024.**

Pelo presente instrumento de contrato para **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter, doravante denominado de **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa  **BAUM & TOMM LTDA** inscrita no CNPJ sob o N°21.329.116/0001-49, com sede na Avenida Ijuí, n° 486, Centro em Três Passos-RS, CEP:98600-000. neste ato representada pelo Sr Willian Baum, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Dispensa de Licitação nº 10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a  **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição do item a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor Un R$** | **Valor Total R$** |
| **01** | **Licenças Antivírus: Tempo do licenciamento: mínimo de 3 anos.**  \*\*Especificações Técnicas Mínimas:\*\*  - Compatibilidade com Windows Server 2012R2 e versões atuais.  - Proteção contra vírus, malware, ransomware e phishing.  - Gerenciamento centralizado.  - Suporte para proteção de dados e transações financeiras online.  - Funcionalidades de backup e criptografia de dados.  - Suporte técnico e atualizações regulares inclusas na licença.  - VPN e Gerenciador de senhas privado.  - Firewall e Prevenção contra intrusões.  - Monitor de rede e Gerenciamento de Políticas WEB.  - Controle de webcam e microfone.  - Stalker detection e Controle de violações.  - Antibaner e Adware remover.  - Destruidor de arquivos e Limpeza de dados particulares.  - Inspetor do sistema e Proteção AMSI.  - Bloqueador de ataques de rede e Navegação segura.  - Antivírus de E-mail.  - Monitoramento de portas de rede, verificação de conexões e certificados.  - Atualizador de aplicativos e Navegação particular.  - Otimizador de desempenho do PC.  - Proteção contra Rootkits e Exploits  - Relatórios Detalhados | 14 | R$  212,00 | R$  2.968,00 |
| **Valor Total R$ 2.968,00(dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)** | | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:** A **CONTRATADA** deverá disponibilizar o número de série das licenças antivírus no prazo de **03 (três)** dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, todos os materiais e despesas que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)** referente ao objeto contratado.A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara  
Proj/ativ.: 2094 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo

**CLÁUSULA SÉTIMA :** Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 03 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Flavio Habitzreiter**   **Baum & Tomm Ltda**

PRESIDENTE CNPJ N° 21.329.116/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF N° CPF N°